



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 017/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2023

1. OBJETO:

Contratação de serviço de limpeza pública no Distrito do Basílio da Gama, em área urbana e localidades do interior do município, compreendendo: podas, manejo de flores e urbanização, varredura de ruas e praças públicas, capina e limpeza em canteiros das ruas, praças e pátios, trechos de calçamento urbano e rural e demais serviços de limpeza, com destinação final do entulho residual proveniente da conservação, exceto recolha de lixo. Corte de grama ou vegetação similar em área urbana e localidades do interior do município, compreendendo: roçada manual/mecanizada, varredura e destinação final do entulho residual proveniente da conservação.

2. RELAÇÃO DE LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Local	Endereço
Centro Administrativo	Rua Duque de Caxias, nº 223, Centro
Praça da Matriz	Rua Duque de Caxias, Centro
Praça do Bairro São João	Rua Ervino Breitenbach, Bairro São João
Praça do Basílio da Gama	Distrito do Basílio da Gama, Interior
Praça da Linha Água Azul	Linha Água Azul, Interior
EMEI Cantinho do Céu	Distrito do Basílio da Gama, Interior
APAE	Rua Rio Branco, Centro
Centro Municipal de Saúde	Rua do Comércio, nº 414, Centro
Unidade Básica de Saúde	Distrito do Basílio da Gama, Interior
Sede da Estação Juventude	Rua Mauá, Bairro Centro
Centro de Convivência do Idoso	Rua João Alfredo Führ, Bairro São João
Secretaria de Assistência Social	Rua Ervino Breitenbach
Secretaria da Agricultura	Rua Castro Alves, nº 140, Centro
Distrito Industrial	Linha Escola, Interior, s/n
Monumento Tenente Mário Portela Fagundes	Linha Escoal, Interior, s/n
Pórtico de entrada	Rua Gilmar José Zinhani, Centro
Rótulas e canteiros	Todas as vias públicas da área urbana, rural e Distrito do Basílio da Gama
Trechos de calçamento	Todas as vias públicas da área urbana, rural e Distrito do Basílio da Gama
Escolas Municipais	Localidades (Interior) do Município

3. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço compreende corte de grama ou vegetação similar, limpeza pública em área urbana e rural do município e no Distrito do Basílio da Gama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta solicitação.

3.1 Serviços complementares de corte de grama:



3.1.1 Corte de grama em canteiros centrais de ruas, rótulas, praças públicas, áreas internas e externas nas escolas municipais com acabamento nos cordões, placas e outros, com recolhimento e destinação final;

3.1.2 Varrição nos dois lados das vias pavimentadas, inclusive nos canteiros centrais ajardinados ou não, de praças, e demais logradouros públicos. A varrição deverá abranger a retirada de quaisquer resíduos sólidos soltos, inclusive terra e/ou areia. Ocorrendo vegetação rasteira, a contratada deverá remover e recolher esse material e destiná-lo ao local indicado.

3.1.3 Roçada com corte e retirada da vegetação de pequeno porte existentes nas vias, logradouros públicos, praças, terrenos públicos, canteiros, poda de gramado, etc, dando-lhes melhor aspecto e condições de visibilidade ao usuário. Para este serviço deverão ser utilizados máquinas ou roçadeiras a gasolina. Todas as vias não pavimentadas devem receber o serviço de roçada sempre que necessário ou quando solicitado pela Administração Pública.

3.1.4 Os resíduos gerados pelo serviço de corte de grama deverão ser varridos com a utilização de vassouras e/ou sopradores, também em áreas pavimentadas. Posteriormente, com o auxílio de carrinhos-de-mão, os resíduos deverão ser recolhidos e destinados para local específico.

3.2 Serviços complementares de limpeza pública:

3.2.1 Varrição nos dois lados das vias pavimentadas, inclusive nos canteiros centrais ajardinados ou não, de praças, e demais logradouros públicos. A varrição deverá abranger a retirada de quaisquer resíduos sólidos soltos, inclusive terra e/ou areia. Ocorrendo vegetação rasteira, a contratada deverá remover e recolher esse material e destiná-lo ao local indicado.

3.2.2 Capina com corte e erradicação de vegetação rasteira, mato, ervas daninhas etc, visando o melhoramento e o aspecto de vias e logradouros públicos, canteiros, calçadas, meio fio, sarjetas, praças, enfim todos os locais públicos e ou indicados pela CONTRATANTE.

3.2.3 Manutenção e conservação dos canteiros centrais e rótulas, com plantio de gramas, flores e podas.

3.2.4 Os resíduos gerados pelo serviço de limpeza pública deverão ser recolhidos e destinados para local específico.

3.3 Todas as ferramentas necessárias para a execução do objeto desta solicitação, serão fornecidas pela empresa CONTRATADA, bem como equipamentos de segurança, crachás e uniformes.

3.4 Os serviços serão realizados de segunda à sexta-feira, sendo 8 (oito) horas diárias, no turno diurno, com no mínimo 05 (cinco) servidores diariamente, conforme as necessidades de cada localidade, devendo os horários de início e término constar na OS – Ordem de Serviço.

3.5 Quaisquer consequências decorrentes do uso inadequado e/ou negligente dos procedimentos de execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA.

4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de Atividade: 2.083 – Limpeza Pública e Lixo Municipal

Dotação Orçamentária: 508, 507 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

Pinheirinho do Vale – RS, 06 de março de 2023.

NELBO ALDAIR APPEL
PREFEITO MUNICIPAL